



Tiragem
100 exemplares
ANO XXVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEGUNDA FEIRA – 28 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 190/2025

CACIMBAS-PB, 25 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o n.º 167/2025;

CONSIDERANDO Laudo Médico emitido por Junta Médica, que a mesma, tem por finalidade a realização de perícia oficial em saúde, com o objetivo de avaliar, sob critérios técnicos, as condições de saúde e a capacidade laborativa dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, à Sra. **JOSEFA GOMES ALVES PEREIRA**, portadora do CPF n.º ***.967.114-**, servidora efetiva do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de n.º 0150, ocupante do cargo de Professora Classe A, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11 de julho de 2025 e término em 07 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

